



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

INDICAÇÃO Nº /2026

SUGERE AO EXECUTIVO, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, A MANUTENÇÃO DA SINCRONIZAÇÃO SEMAFÓRICA NA AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, NOS CRUZAMENTOS COM AS RUAS VISCONDE DE SEPETIBA, LUÍS LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO E MAESTRO FELÍCIO TOLEDO, NO CENTRO DE NITERÓI.

Indico à Mesa, na forma regimental, ouvido o douto Plenário, que seja enviado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que determine aos órgãos públicos competentes a manutenção da sincronização semafórica na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nos cruzamentos com as ruas Visconde de Sepetiba, Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro e Maestro Felício Toledo, no Centro de Niterói.

Sala das Sessões, 28 de maio de 2026.

Michel Saad Neto
Vereador



Câmara Municipal de Niterói

Gabinete do Vereador Michel Saad Neto

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de garantir a melhoria da mobilidade urbana, a eficiência dos serviços públicos e o bem-estar dos cidadãos.

Atualmente, constata-se que os aparelhos semaforicos localizados na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, especificamente nos cruzamentos com as ruas transversais Visconde de Sepetiba, Luís Leopoldo Fernandes Pinheiro e Maestro Felício Toledo, não estão devidamente sincronizados. Quando o trânsito de veículos da Avenida Amaral Peixoto é retido, as referidas vias transversais permanecem fechadas para os carros por cerca de 10 segundos sem necessidade, gerando retenções desnecessárias na região central do município.

Com essa medida, a intervenção para restabelecer a correta temporização dos sinais permitirá absorver rapidamente o fluxo de veículos dessas interseções. Isso garantirá uma circulação viária contínua e eficiente no Centro de Niterói, otimizando o fluxo de atendimento da malha urbana e evitando que o tráfego local sofra com engarrafamentos decorrentes da demora e da falta de compasso dos tempos semaforicos, proporcionando um deslocamento digno e ágil à população.

Desta forma, a intervenção do Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, é indispensável para promover a regularização e a modernização desse alinhamento de tráfego, restabelecendo a celeridade e a qualidade na mobilidade urbana do município.

